

**À COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES
EMPREGADOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA
ARMADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDFORT/PE.**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA CHAPA
REGISTRADA SOB O NÚMERO 02.**

CLÁUDIO RICARDO MENDONÇA DA SILVA, brasileiro, casado, vigilante, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.726.784-69, inscrito no RG sob o nº 5449025, com endereço na Rua João Lopes, S/N, BL 80, Apto 408, no bairro do Curado, Cidade Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP: 54.270-060, associado a este sindicato e Encabeçador da CHAPA 01, já devidamente registrada, vem por meio desta, em conformidade com o disposto no Art. 56 do Estatuto Social, bem como, de acordo com o Edital de Convocação das Eleições Sindicais, apresentar IMPUGNAÇÃO AOS CANDIDATOS, inscritos e registrados na CHAPA 02, conforme indicação e fundamentação que segue abaixo:

I. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. CANDIDATOS SEM VÍNCULO DE EMPREGO ATIVO

Considerando que nos termos do Art. 530, III, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou profissional, nem permanecer no exercício desses cargos os que não estiverem no exercício efetivo da atividade profissional.

Considerando, ainda, a previsão estatutária (art. 55, IV) no sentido de que não poderá candidatar-se o associado que não estiver no gozo dos direitos associados conferidos e, que nos termos do art. 12, I, do mesmo diploma, são direitos dos associados concorrer a cargo de direção ou representação profissional e demais cargos desde que preencha as condições exigidas por este estatuto.

Por fim, diante dos ofícios enviados pela CORPVS, PRESERVE e TB FORTE que informam a inexistência de vínculo de emprego ativo de alguns dos

RECEBIDO
09/10/2023
15:16:05
Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes
Empregados de Empresas de Transporte de Valores e Escolta Armada do Estado de Pernambuco

[Handwritten signature]

candidatos da Chapa 02, nesta oportunidade **IMPUGNA-SE os candidatos abaixo indicados, ante a ausência de vínculo empregatício ativo** e o consequente não preenchimento dos requisitos legais e estatutários no que diz respeito ao exercício efetivo da atividade profissional a ser representada:

1. CLOVES JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, DEMITIDO EM 06/06/2023, CPF: 052.864.744-03.
2. MAXLANDRO MANOEL DA SILVA, DEMITIDO EM 16/08/2023, CPF: 050.590.394-63.
3. MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, DEMITIDO EM 16/08/2023, CPF: 031.516.344-51
4. CRISTIANO JOSÉ DE LIMA ALBUQUERQUE, DEMITIDO EM 16/08/2023, CPF: 101.822.374-60.
5. MARCOS HENRIQUE MELO DA SILVA, DEMITIDO EM 22/09/2023, CPF: 051.394.754-05.
6. SÉRGIO DOIA DA SILVA, DEMITIDO EM 22/09/2023, CPF: 032.126.144-55.
7. RENATO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DEMITIDO EM: 06/06/2023, CPF: 093.425.574-14.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. CANDIDATO SEM VÍNCULO ASSOCIATIVO

O candidato EDINALDO JOSÉ CARNEIRO, CPF: 689.477.804-30, não é associado ao SINDFORT/PE e, portanto, não preenche os requisitos previstos no art. 12, I, do Estatuto Social que diz que **são direitos dos associados concorrer a cargo de direção ou representação profissional** e demais cargos desde que preencha as condições exigidas por este estatuto.

Não sendo associado, não possui direito de disputar cargo.

III. REQUERIMENTOS FINAIS

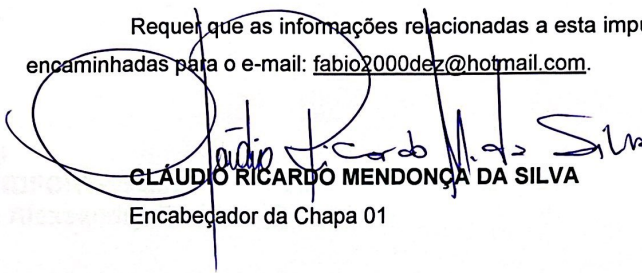
Diante do acima apontado, requer-se:

- a) Que seja **DEFERIDA A IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS** acima relacionados;

b) Que, em razão do deferimento, a **CHAPA 02 NÃO SEJA REGISTRADA**;

c) **A INTIMAÇÃO DOS IMPUGNADOS**, para, querendo, apresentarem contrarrazões;

Requer que as informações relacionadas a esta impugnação sejam encaminhadas para o e-mail: fabio2000dez@hotmail.com.


CLAUDIO RICARDO MENDONÇA DA SILVA

Encabeçador da Chapa 01

Olinda (PE), 02 de Outubro de 2023

AO
SINDFORTE/PE
Sr. Alexsandro Cordeiro Bezerra

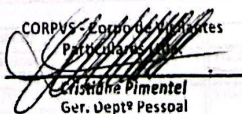
Prezado Senhor,

Em resposta ao comunicado de Inscrição em processo Eleitoral e Estabilidade de Candidato ao Cargo de Dirigente Sindical a CORPVS – CORPO DE VIGILANTES PARTICULARES LTDA, vem muito respeitosamente, através desse, esclarecer informações relativas a essa comunicação recebida na data de hoje dia 02 de outubro de 2023.

O Sr. CLOVES JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR CPF nº 052.864.744-03, não faz mais parte do quadro da empresa CORPVS, deste o dia 06 de Junho de 2023, conforme termo de rescisão do contrato de trabalho anexo. Nada havendo em nossos registros que desabone sua conduta profissional.

Atenciosamente,

CORPVS - Corpo de Vigilantes
Particulares LTDA


Cristiane Pimentel
Ger. Deptº Pessoal

Alexsandro Ferreira da Silva
CPF 081.185.884-61
Comissão Eleitoral


Alexsandro Cordeiro Bezerra
Diretor Geral

Recebido
02-10-2023
AS 14:00

CENTRAL DE ATENDIMENTO
4020.2700

FORTALEZA

Av. Luciano Carneiro, 2655
Aeroporto - Cep: 60.410-691
Fortaleza - Ceará

JUAZEIRO DO NORTE - CE

Rua Vicentina Gonçalves de Lucena, 825
Novo Juazeiro - Cep: 63.030-390
Juazeiro do Norte - Ceará

IGUATU - CE

Rua Mons. Coelho, 212
São Sebastião - Cep: 63.500-230

SOBRAL - CE

Rua Cel. Monte Alverne, 70
Centro - Cep: 62.011-210

RECIFE - PE

Rodovia PE 01, 1902
Peixinhos - Cep: 53.010-580

NATAL - RN

Rua São José, 1191
Lagoa Nova - Cep: 59.068-150

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

DADOS DE CONTRATO

ENTÃO, ENCONTRE AS VERDADEIRAS RESPOSTAS

[illegible]



**AO SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES EMPREGADOS DE
EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO.**

02 de outubro de 2023.

Resposta à Ofício:

**Ref: "Comunicação de inscrição eleitoral.
Estabilidade de candidato ao cargo de
dirigente sindical. Urgente"**

PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,
vem, apresentar **RESPOSTA AO OFÍCIO SUPRA**, no qual comunica os
funcionários que apresentaram requerimento de inscrição no dia 30/09/2023
para concorrer às ELEIÇÕES 2023.

Nesse sentido, vimos por meio desta, informar que os senhores:

Maxlandro Manoel da Silva (demitido em 16/08/2023)

Marcelo da Silva Oliveira (demitido em 16/08/2023)

Cristiano José de Lima Albuquerque (demitido em 16/08/2023)

Marcos Henrique Melo da Silva (demitido em 22/09/2023)

Sérgio Doia da Silva (demitido em 22/09/2023)

Não fazem mais parte do quadro de funcionários da empresa
conforme datas de desligamento respectivamente expostas.

Maria Lindinalva de Carvalho
Grupo PreserVe Liserve
Gerente de Pessoal

Maria Lindinalva de Carvalho – Gerente DP.

Alexandro Ferreira da Silva
CPF: 061.108.564-61
Comissão Eleitoral

RECEBIDO
02-10-2023
15:14:07
-MS

ALAGOAS - BAHIA - CEARÁ - PARAÍBA - PERNAMBUCO - RIO GRANDE DO NORTE - SERGIPE

Centro Administrativo: Av. Sigismundo Gonçalves, 606, Carmo, Olinda/PE, CEP 53010-240
(81) 2137.5150 / 2137.5151 www.grupopreserveliserve.com.br



Recife, 04 de outubro 2023

AO

**SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES EMPREGADOS DE EMPRESAS DE
TRANSPORTE DE VALORES E ESCOLTA ARMADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO –
SINDFORT/PE**

A/C

**Membros da Comissão Eleitoral,
Sr. Alessandro Ferreira da Silva**

Ref.: Resposta de Ofício nº 03/2023

**Pedido de Informações Acerca da Existência de Vínculo de Emprego dos Trabalhadores
Inscritos.**

Prezado Sr. Membro da Comissão Eleitoral,

Em atendimento aos termos do Ofício acima mencionado, encaminhado a esta Empresa, Vossa Senhoria, solicita informações sobre os trabalhadores inscritos e informados à empresa, nos termos abaixo, para que a Empresa informe se tais candidatos (candidatos mencionados nos termos do ofício que envia o comunicado de inscrição em processo eleitoral e comunicação de estabilidade provisória), possuem vínculo de emprego ativo, bem como, em caso negativo, que seja informada a data do desligamento do candidato.

Neste ponto, visando atender os termos do ofício em questão, queira por favor encontra abaixo, as informações solicitadas, de acordo com cada candidato:

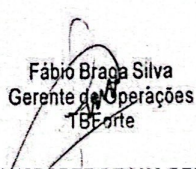
CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	DATA DA DISPENSA
ANDRE DIENSON MACIEL DOMINGUES	025.331.684-75	ATIVO	
ANDRÉ LUIS NONARDO DOS SANTOS	028.778.044-96	ATIVO	
JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE LEÃO	044.052.684-10	ATIVO	
RENATO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	093.425.574-14	INATIVO	06/06/2023

Sendo o que nos cumpria no momento, colocamo-nos à disposição.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


André de Paula Philippini
RG 5.428.011


Fábio Braga Silva
Gerente de Operações
TBForte

TBFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.